

**Os Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas”  
Combatentes na Guerra Colonial em Angola, Guiné e Moçambique**

Ana Isabel Tavares Rodrigues

**Dissertação de Mestrado  
Mestrado (2.º Ciclo) em Serviço Social**

**Coimbra, 15 de maio de 2024**





# **Os Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas”**

## **Combatentes na Guerra Colonial em Angola, Guiné e Moçambique**

Ana Isabel Tavares Rodrigues

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

**Orientadora:** Professora Doutora Maria Rosa Tomé

**Membros do júri:**

**Presidente:** Professora Doutora Fernanda Daniel

**Arguente:** Professora Doutora Raquel Cavalcante Soares

## **Agradecimentos**

Esta dissertação não teria sido possível sem a contribuição de muitas pessoas que colaboraram generosamente comigo.

Tão vasto foi o leque de pessoas que se torna impossível nomeá-las a todas individualmente.

Ao meu amado marido, expresso a mais profunda gratidão, reconhecendo que a realização deste trabalho só foi possível com a sua inestimável ajuda. Fonte constante de inspiração e otimismo, dedico-lhe este trabalho com imensa admiração e reconhecimento, por ter sido sempre o meu pilar de força, especialmente nos momentos mais desafiadores.

A minha profunda gratidão vai para a minha Orientadora, Professora Doutora Maria Rosa Tomé, pela sua inesgotável paciência, disponibilidade, incentivo constante, apoio incondicional, amizade genuína, estímulo permanente e orientação sábia ao longo de todo o processo de investigação.

Ao Exmo. Sr. João Gonçalves, presidente da ADFA Viseu por prontamente ter autorizado a recolha de dados, pela cedência e pela articulação das entrevistas a veteranos de guerra na sede de Viseu Associação dos “Deficientes das Forças Armadas”.

Aos militares que combateram nas colónias que entrevistei e que aceitaram o desafio de individualmente cruzar as suas memórias coletivas da guerra.

Agradeço a todos/as os/as Docentes pelas suas valiosas contribuições em despertar a paixão pela investigação, tornando-a o cerne do nosso trabalho.

Muito obrigada,

Ana Rodrigues

## **Resumo**

**Contexto:** Em 1961 rebentou a guerra entre Portugal e os diferentes movimentos de libertação das colônias africanas sob domínio português, apostados em conquistar a autodeterminação e a independência dos seus povos. Os primeiros contingentes embarcaram para Angola em 1961, para a Guiné em 1963 e em 1964 para Moçambique. A guerra deu-se em três frentes e prolongou-se por 13 longos anos onde centenas de milhares de jovens foram então levados para a frente de combate para uma guerra em plena ditadura salazarista, essa guerra que nenhum deles almejou.

**Objetivo:** Analisar o acesso e cumprimento dos direitos das pessoas “Deficientes das Forças Armadas” que adquiriram estatuto de incapacidade em consequência da guerra colonial em Angola, Guiné e Moçambique.

**Materiais e Métodos:** A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, caracterizada por um método que visa compreender em profundidade as experiências e vivências dos antigos combatentes da guerra colonial. Foram realizadas entrevistas semidiréticas. O guião da entrevista era composto por questões abertas. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas. Os dados foram organizados em categorias temáticas previamente definidas, a saber: caracterização sociodemográfica, contextualização do acidente em serviço e identificação de incapacidade, análise da condição de acesso aos direitos e manifestações pela sua conquista, e análise da condição socio económica desde o acidente até a presente data.

**Resultados:** Os entrevistados são sujeitos do sexo masculino com idades compreendidas entre os 73 e os 83 anos de idade e com baixas habilitações literárias. As incapacidades foram reclamadas por os seis entrevistados, processo das juntas médicas foi demorado, as incapacidades atribuídas oscilam entre 20% e 90%. Os rendimentos são provenientes de pensão de invalidez e de reforma. Os resultados da pesquisa indicam que os entrevistados enfrentaram diversas dificuldades na conquista e manutenção de seus direitos. Os seis participantes relataram problemas no processo de reconhecimento da incapacidade, que consideraram demorado e burocrático. Além disso, dois entrevistados mencionaram dificuldades no acesso a próteses e equipamentos de assistência, que consideravam essenciais para sua reabilitação e qualidade de vida. Os participantes também destacaram a falta de conhecimento sobre seus direitos e a dificuldade no acesso ou reivindicá-los.

**Conclusão:** A reintegração dos DFA foi um processo árduo e desafiador, marcado pela falha das políticas públicas para garantir os cuidados e o bem-estar adequados. Ao longo de cinco décadas de lutas incessantes, como evidenciado pelas entrevistas realizadas, os direitos dos sujeitos ficaram, em grande parte, estagnados nos labirintos da burocracia. As manifestações sucessivas, as greves de fome e idas a audiências no Parlamento pela Associação dos “Deficientes das Forças Armadas” representam apenas algumas das ações empreendidas ao longo de quase 50 anos, na busca por portarias que garantam uma vida digna.

**Palavras-chave:** Antigos Combatentes, Pessoas “Deficientes das Forças Armadas” e Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas”.

## Abstract

**Context:** In 1961, war broke out between Portugal and the various liberation movements in the African colonies under Portuguese rule, who were determined to achieve self-determination and independence for their peoples. The first contingents left for Angola in 1961, Guinea in 1963 and Mozambique in 1964. The war took place on three fronts and lasted for 13 long years. Hundreds of thousands of young men were then taken to the front to fight a war in the midst of the Salazar dictatorship, a war that none of them wanted.

**Objective:** Analyze access to and compliance with the rights of the Persons “Disabled from the Armed Forces” who acquired disability status as a result of the colonial war in Angola, Guinea and Mozambique.

**Materials and Methods:** The research adopts a qualitative approach, characterized by a method that aims to understand in depth the experiences of former colonial war combatants. Semi-structured interviews were conducted. The interview consisted of open and flexible questions, allowing for the collection of data. After transcribing the interviews, the data was organized into previously defined thematic categories, namely: sociodemographic characterization, contextualization of the accident in service and identification of disability, analysis of the condition of access to rights and manifestations for their conquest, and analysis of the socio-economic condition from the accident to the present day.

**Results:** The interviewees are male subjects aged between 73 and 83 years old and with low educational qualifications. Disabilities were claimed by the six interviewees, the medical board process was lengthy, and the disabilities awarded ranged from 20% to 90%. They have income from disability pensions and old age pensions as Armed Forces personnel. The results of the survey indicate that the interviewees faced various difficulties in obtaining and maintaining their rights. Four of the six participants reported problems with the process of recognizing their incapacity, which they considered to be time-consuming and bureaucratic. In addition, two interviewees mentioned difficulties in accessing prostheses and assistance equipment, which they considered essential for their rehabilitation and quality of life. The participants also highlighted the lack of knowledge about their rights and the difficulty in accessing or claiming them.

**Conclusion:** The reintegration of DFA was an arduous and challenging process, marked by the failure of public policies to ensure adequate care and well-being. Over five decades of incessant struggles, as evidenced by the interviews carried out, the rights of subjects remained, for the most part, stagnant in the labyrinths of bureaucracy. The successive demonstrations, hunger strikes and visits to Parliament by the “Armed Forces Disabled” Association represent just some of the actions undertaken over almost 50 years, in the search for ordinances that guarantee a dignified life.

**Keywords:** Colonial War, Former Combatants, Persons “Disabled from the Armed Forces” and the Rights of the Persons “Disabled from the Armed Forces”.



## **Lista de siglas**

ADFA – Associação dos “Deficientes das Forças Armadas”

ADM – Assistência na Doença Aos Militares

AR – Armada

DFA – “Deficientes das Forças Armadas”

EX – Exército

FA – Força Aérea

FFAA – Forças Armadas (contempla os três ramos, Armada, Exército, Força Aérea)

IASFA – Instituto de Ação Social das Forças Armadas

IN – Inimigo

JER – Juntas extraordinárias de recurso

JS – Juntas de saúde

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde

SSFA – Serviços Sociais das Forças Armadas

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Índice	
<b>Introdução</b> .....	2
<b>Direitos dos DFA Justificação da investigação</b> .....	9
<b>Estratégias Metodológicas</b> .....	10
<b>Apresentação dos Resultados</b> .....	13
a) Caraterização Sociodemográfica.....	13
b) Experiências traumáticas e as incapacidades atribuídas .....	15
c) Acesso aos direitos.....	23
<b>Discussão dos resultados e reflexão final</b> .....	28
<b>Webgrafia</b> .....	32
Apêndices e Anexos.....	33
<b>Apêndice 1</b> .....	33
<b>Apêndice 2</b> .....	34
<b>Apêndice 3</b> .....	36
<b>Apêndice 4</b> .....	38
<i>Análise de Conteúdo</i> .....	38
<b>Anexo 1</b> .....	41

## Introdução

O presente estudo foca-se nos direitos das pessoas “Deficientes das Forças Armadas” que participaram na guerra colonial, um dos acontecimentos mais marcantes da segunda metade do século XX em Portugal. A luta pela autodeterminação e independência dos povos africanos sob domínio português desencadeou, em 1961, um conflito armado que opôs Portugal aos movimentos independentistas.

Salazar, em 13 de abril de 1961, clamou por um envio rápido e vigoroso de tropas para Angola. Uma semana depois, no dia 19 de abril, os primeiros contingentes portugueses partiram por via aérea, seguidos a 21 por via marítima.<sup>1</sup> Em 1961, os primeiros contingentes embarcaram para Angola e, de seguida para a Guiné em 1963 e Moçambique em 1964. Entre 15 de março de 1961 e 25 de abril de 1974, sob o jugo da ditadura salazarista e marcelista, uma guerra de três frentes desenrolou-se por treze longos anos, arrastando centenas de milhares de jovens para uma luta que ninguém almejava. Apesar de ter sido disfarçada como uma mera guerra de manutenção do sistema, a essência colonial e brutal do conflito ainda permanece esquecida na memória política e social do país.

Em 1961, eclodiu um ciclo de guerras entre Portugal e os diferentes movimentos de libertação apostados em conquistar a independência dos territórios africanos sob domínio colonial. Primeiro em Angola, depois na Guiné e em Moçambique, a guerra em três frentes prolongou-se como último estertor de um império já anacrónico. “Centenas de milhares de jovens foram então levados da «metrópole» para uma guerra longínqua.” (Cardina & Martins 2018, p. 2).

Segundo Ferreira, no discurso político há um “silenciamento do conflito e um apagamento ou dissimulação do seu carácter colonial e racista” (2020, p. 4) que pretende dar coerência à narrativa histórica nacional e conservar as relações de Portugal com as ex-colónias.

Cardina e Martins, por seu lado, afirmam que até aos dias de hoje, o significado da guerra tem sido concertado através de diferentes instâncias de memorialização e esquecimento, que ora a constituem como «insurgência fundadora», como doloroso epílogo

---

<sup>1</sup> ["Para Angola e em força". Guerra Colonial eclodiu há 60 anos \(rtp.pt\). In](#)  
Acedido em 01 de fevereiro de 2024

do império ou como episódio último de uma mais vasta história de violência colonial (2018, p. 11).

De acordo com a visão de Taussig “A presença da guerra colonial na memória da democracia portuguesa constituiu, durante muito tempo, algo próximo daquilo” que chamou de “segredo público”, ou seja, “algo que é comumente conhecido, mas que não pode ser articulado” (1999: 6; p. 15).

Cardina e Martins (2019) referem

“Perante uma guerra tão longa, animada politicamente por um nexu colonial-racista, marcada por elevados níveis de frustração e exaustão dos combatentes, a memória condenatória da guerra deteve-se, quer no espectro de um confronto coletivo com massacres e crimes de guerra, quer no difícil gesto de assunção de quota individual na violência imposta, em particular, às populações civis e aos prisioneiros de guerra.”

Em terras africanas, as lutas pela libertação, apesar das diferenças históricas entre os territórios, marcaram profundamente a fundação das novas nações. Na da Guiné, a independência foi unilateralmente proclamada em setembro de 1973 pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Angola e Moçambique oficializaram a independência em 1975. Segundo Carneiro (2021)<sup>2</sup>:

“a devastação causada pelo colonialismo português nos territórios das ex-colónias tem ainda repercussões profundas, ao ter comprometido abruptamente o desenvolvimento económico, social, cultural das suas sociedades, espoliado os seus bens e os seus recursos, escravizado, violentado e tentado aniquilar a identidade e a cultura dos seus povos.”

Em 1961, embarcaram os primeiros 33 mil homens. A propaganda do regime difundia:

“Os soldados partiam para Angola, com a confiança vinculada no rosto e a serena garantia de que iam combater por uma causa justa (...) Lisboa viu-os partir. E as esposas, mães e irmãs acenaram-lhes com orgulho. Mas os soldados, na sua grande

---

<sup>2</sup> <https://www.esquerda.net/artigo/21-de-abril-de-1961-os-primeiros-soldados-partem-para-guerra-bordo-do-niassa/73984> Acedido em 02/02/2024

maioria, eram pouco mais do que rapazes analfabetos ou pouco letrados. Muitos apenas conheciam as aldeias onde tinham nascido e os quartéis onde fizeram a recruta. Não tinham qualquer ideia do que os esperava. Os primeiros contingentes foram aclamados como heróis à chegada a Luanda, mas estavam mal preparados, não estavam devidamente equipados e nem sequer sabiam bem o que estavam ali a fazer. Médicos militares no terreno alertavam para o alarmante estado de subnutrição e desidratação dos soldados e a inexistência de cuidados de saúde adequados. Os soldados portugueses, por sua vez, serviram como verdadeira “carne para canhão”. Muitos não voltaram, foram enterrados no cenário de combate ou os seus corpos não foram encontrados. Outras famílias puderam enterrar os seus entes queridos. Às famílias dos soldados mortos, foi cravada uma medalha ao peito, nas cerimónias das comemorações do dia de Portugal. Os soldados que voltaram trouxeram as memórias de matar, ver morrer, de morrer aos poucos. Os estropiados foram rapidamente escondidos pelo regime fascista, que não queria ver divulgados os horrores da guerra. Uns, atirados para o Depósito de Indisponíveis, na Graça, em Lisboa. Outros, reencaminhados para as suas aldeias, esquecidos, sem qualquer possibilidade de recuperarem as suas anteriores ocupações.”

Carneiro (2020) aponta que entre 1961 a 1974/75, foram enviados cerca de 820.000 jovens nascidos entre 1940 e 1950 (cit. em Ferreira, 2020: p. 21). “Durante a guerra colonial estes jovens foram enviados para os teatros de operações de Angola, Guiné e Moçambique. Apenas entre o contingente português, contabilizaram-se 8.831 mortos, 30 mil feridos, 4.500 mutilados, 14 mil deficientes físicos. Mais de 100 mil diagnosticados com perturbação de stress pós-traumático”.

Em conformidade com Piccolo e Mendes (2013)

“(…) as pessoas com deficiência experimentam múltiplas maneiras de restrições sociais, seja devido à inacessibilidade de alguns ambientes ou de noções questionáveis de inteligência e competência social, da inabilidade de a população em geral se comunicar mediante uma linguagem gestual ou pelo uso do Braille, ou ainda pelas atitudes de descrédito e preconceito desferidas contra as pessoas com deficiência.” (cit. Oliver, 1996, p. 44).

Segundo McCubbin e McCubbin (1996) e Breda (2008), o modelo de funcionamento social chamado Modelo de Resiliência aborda o conceito de “saúde social”, definido como “a

vulnerabilidade relativamente baixa e alta resiliência das pessoas que lhes permite lidar eficazmente com o estresse da vida, notadamente o estresse de uma operação militar”.

Segundo Calado (2016)

“Os antigos combatentes vivenciaram, conforme o ano, região e função que desempenhavam, um tempo de experiência com grande tensão e ansiedade. Com pouca preparação militar, foram obrigados a combater, muitos de baixa patente, sem habilitações literárias e oriundos do meio rural. O sistema de relações foi vivenciado com muita intensidade.” O autor refere ainda (2016, p. 481)

“Droga, álcool e tabaco tornaram-se ‘companheiros’ das horas livres de acordo com os relatos, pode dizer-se que indiscutivelmente o álcool foi a substância psicoativa mais usada na Guerra Colonial Portuguesa, seguindo-se o tabaco e só depois todas as outras, a larga distância. De facto, dificilmente um ex-combatente da Guerra Colonial Portuguesa parece ser capaz de falar da sua vivência de guerra sem fazer menção às bebidas alcoólicas, com destaque para a cerveja, tal era a sua importância no dia-a-dia dos Antigos Combatentes portugueses em África. A camaradagem era muito grande e por isso se alguém estivesse em baixo havia sempre um amigo. Além disso havia muito whisky...”

Citando Ferreira (2011, p. 128) e Calado (2016, p. 481)

“Bebia-se muito, no meu pensar, devido a diversas situações: à alta pressão passada em zonas de combate, a não se saber se haveria um amanhã, à solidão, à questão de o tempo de ócio ser muito, aos quase sempre pensamentos terríveis e inoportunos que teimavam em não nos largar, aos custos nulos e aos proveitos mais do que suficientes, tudo isso proporcionava a vadiagem e estroinice...!”

Conforme assinalam os autores citados, (McCubbin, Thompson & McCubbin, 1996; Taussig, 1999; Freitas, 2002; Creswell, 2007; Breda, 2008; Piccolo, 2013; Lopes & Cordeiro, 2011; Calado, 2016; Cardina, 2018; Martins, 2019; Ferreira & Carneiro, 2021) a brutalidade da guerra causou um trauma coletivo que assombra aqueles que a vivenciaram e suas famílias.

A oficialização do estatuto de "Deficiente das Forças Armadas" só ocorreu em 1976, no Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de janeiro, o primeiro a estabelecer diretrizes para a assistência e os direitos dos Antigos Combatentes. Reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos DFA e institui medidas e meios que concorram para a sua plena integração na sociedade.

No artigo 1.º, no n.º 2. e 3., é considerado “Deficiente das Forças Armadas” portuguesas o cidadão que:

“(…) 2. no cumprimento do serviço militar e na defesa dos interesses da Pátria adquiriu uma diminuição na capacidade geral de ganho; quando em resultado de acidente ocorrido; em serviço de campanha ou em circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha, ou como prisioneiro de guerra; na manutenção da ordem pública; na prática de acto humanitário ou de dedicação à causa pública; ou no exercício das suas funções e deveres militares e por motivo do seu desempenho, em condições de que resulte, necessariamente, risco agravado equiparável ao definido nas situações previstas nos itens anteriores; - vem a sofrer, mesmo a *posteriori*, uma diminuição permanente, causada por lesão ou doença, adquirida ou agravada, consistindo em: perda anatómica; ou prejuízo ou perda de qualquer órgão ou função, tendo sido, em consequência, declarado, nos termos da legislação em vigor: apto para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade; ou incapaz do serviço activo; ou incapaz de todo o serviço militar. 3. Não é considerado DFA o militar que contrair ou sofrer doenças ou acidentes intencionalmente provocados pelo próprio, provenientes de acções ou omissões por ele cometidas contra ordens expressas superiores ou em desrespeito das condições de segurança determinadas por autoridades competentes, desde que não justificadas.”

O Estado reconheceu o direito à reparação pela incapacidade, depois da respetiva avaliação, que, segundo o artigo 6.º, é da responsabilidade das Juntas de Saúde e Juntas Extraordinárias de Recurso de cada ramo das Forças Armadas.

Os DFA podem requerer revisão do processo, a fim de serem reclassificados quanto à percentagem de incapacidade e de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei citado.

Em situações determinadas pelas JS, os militares DFA podem optar pela continuação no serviço ativo ou submeter-se a reabilitação vocacional e profissional militar. Assim, e segundo o artigo 10.º, os DFA que se mantiveram no serviço ativo auferiam vencimento.

Nas restantes situações auferiam pensão de reforma extraordinária; ou pensão de invalidez. Era ainda concedido um abono suplementar de invalidez, de montante independente do seu posto, como forma de compensação da diminuição da sua capacidade geral de ganho, como uma reparação pecuniária. O quantitativo do abono suplementar de invalidez instituído era calculado em função da percentagem de incapacidade arbitrada ao DFA pela JS prestação suplementar de invalidez era atribuída aos DFA com uma incapacidade igual ou superior a 90%, que tenham sofrido lesões profundas ou limitação de movimentos que lhes impossibilitem a liberdade de ação e era destinada a custear os encargos da utilização de serviços de acompanhante, em caso de necessidade.

Aos DFA, foram concedidos um conjunto de direitos de natureza social e económica, na dependência da sua percentagem de incapacidade, como suporte de condições familiares e sociais mais adequadas à sua situação e explicitados no cartão de DFA que lhes passou a ser atribuído.

Os DFA tinham direito tratamento e hospitalização gratuitos em estabelecimentos do Estado bem como a quaisquer meios auxiliares de diagnóstico. Como suporte às despesas com a sua saúde, tratamentos ou adaptação protésica, tinham alojamento, alimentação e transportes gratuitos, sempre que a sua situação assim o indicasse.

Estavam ainda definidas outras situações descritas no Decreto-Lei em análise um conjunto de direitos para concessões especiais para aquisição de habitação própria, para acesso à educação em estabelecimento de ensino oficial, para discriminação positiva no acesso a emprego público, descontos nos transportes de caminho-de-ferro e voos TAP. Os indivíduos com 60% ou mais de incapacidade auferiam de maiores descontos ou mesmo ausência de pagamento de taxas para aquisição automóvel.

Ficou consagrado o direito a associação nos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA) para todos os fins consignados no seu estatuto. Alguns foram conquistados, mas as dificuldades vividas relativamente aos apoios na saúde, a resistência das juntas médicas para atribuição do grau de incapacidade, as dificuldades de aquisição das próteses tão importantes para uma qualidade de vida com dignidade, assim como



equipamentos de assistência na saúde ou outras necessárias para a reabilitação corporal, física, familiar, social, auferir de um rendimento ou outras, são conhecidas pela discussão pública na comunicação social e nos debates das Comissões Parlamentares da Assembleia da República.

Não obstante a consagração oficial dos seus direitos, foram longas as lutas pela sua implementação prática.

Após longas lutas pela defesa dos seus direitos, observa-se, desde então, uma atualização gradual da legislação. (cf. Apêndice 3)

## Direitos dos DFA Justificação da investigação

O contacto profissional estabelecido ao longo destes quatorze anos a trabalhar para o IASFA, no atendimento aos beneficiários do subsistema ADM, permitiu-nos conhecer as várias vivências contadas pelos antigos combatentes, sensibilizar-nos para o facto de todas as partilhas feitas terem em comum narrativas que refletiam uma “guerra injusta, imoral, maldita”, que lhes “roubou a juventude” e que lhes “mudou completamente a vida”. Ficou-nos assim a motivação para investigar os seus direitos, conhecer as suas histórias e dificuldades e os apoios concedidos pelas suas associações e as outras instituições de apoio, públicas e privadas: a Liga dos Combatentes, a Associação dos “Deficientes das Forças Armadas” (ADFA), os Hospitais Militares e a Família.

A Liga dos Combatentes e a ADFA são organizações de natureza diversa que prosseguem diferentes formas de assistência aos antigos combatentes.

A Liga dos Combatentes teve origem no movimento dos antigos combatentes da Grande Guerra 1914/18, foi fundada em 1921 e oficializada em 29 de janeiro de 1924 pela Portaria n.º 3888. É tutelada pelo Ministro da Defesa Nacional, conforme o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 400/74, de 29 de Agosto, e rege-se atualmente por um estatuto aprovado pela Portaria n.º 18053, de 11 de Novembro de 1960. Tem como função dar resposta às necessidades das vítimas da guerra e dos seus familiares.

A Associação dos “Deficientes das Forças Armadas” é uma organização livre e independente fundada em 14 de maio de 1974, que desenvolve ações de apoio direto aos associados, incluindo serviços administrativos, apoio jurídico, social, atividades culturais e cívicas, além de prestação de serviços clínicos, através das suas doze delegações<sup>3</sup>. Desempenha um papel fundamental na promoção dos direitos e bem-estar dos DFA implantadas a nível nacional, no Continente e Regiões Autónomas, que assumem o apoio aos seus associados a nível local e regional. (Associação das Forças Armadas, 2017)

Em 2017 a ADFA, publicou o livro *A Geração da Rutura. Guerra Colonial, 25 de Abril e Reintegração Social* como registo das memórias coletivas e de denúncia da condição

---

<sup>3</sup> Delegação de V. N. Famalicão, Delegação de Coimbra, Delegação do Porto, Delegação de Castelo Branco, Delegação de Viseu, Delegação de Bragança, Delegação de Évora, Delegação de Setúbal, Delegação de Faro, Delegação dos Açores, Delegação da Madeira, Delegação de Lisboa. (Associação das Forças Armadas, 2017, pp. 217-257)

dos que embarcaram para a guerra que não pediram e que constituem «A força justa das vítimas de uma guerra injusta» (Associação das Forças Armadas, 2017 p. 16).

### **Objetivo geral**

Investigar os direitos das pessoas com “Deficiência das Forças Armadas” (DFA) antigos combatentes da guerra colonial.

Os objetivos específicos são:

- Caracterizar o contexto sociodemográfico dos sujeitos entrevistados,
- Identificar a situação e a incapacidade atribuída,
- Analisar o acesso dos entrevistados aos seus direitos.

### **Estratégias Metodológicas**

A entrevista é das estratégias mais ricas em ciências sociais.

Para Quivy e Campenhoudt, “os métodos de entrevista distinguem-se pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e interação humana” (1998, p. 191) e, segundo os autores, a entrevista semidiretiva é das mais utilizadas em investigação social. O investigador constrói uma série de perguntas guia, abertas, que lhe servem sobretudo de referência para o controlo da condução da conversa. Esta tarefa exige cuidados.

De acordo com Bawer e Gaskell (2003), é necessário ter consciência/cuidado com o envolvimento direto com o entrevistado e estabelecer o compromisso de uma observação sistemática.

Conforme nos dizem Bawer e Gaskell (2003), em muitas áreas de pesquisa textual e qualitativa, a amostra representativa não se aplica. A seleção das pessoas a entrevistar deve ser de acordo com critérios externos como estratos sociais, funções ou categorias.

Rego, Cunha e Meyer (2018, p. 48) questionam, quantos participantes são necessários para um estudo qualitativo. Uma das dificuldades associadas à realização da investigação qualitativa remete para a dimensão das amostras. Segundo os autores a escolha de casos a utilizar numa investigação qualitativa, depende do objetivo do estudo, de nível de especificidade da amostra e da qualidade de dialogo.

Creswell (2007) aponta que o principal objetivo de uma pesquisa qualitativa é interpretar o contexto no qual o fenómeno estudado está inserido, tomando por base a relação previamente estabelecida entre o sujeito e o fenómeno estudado. Nesse sentido, as pesquisas qualitativas são aplicadas em situações em que se faz necessário realizar o estudo de um fenómeno que envolve a participação e/ou interação de grupos ou indivíduos. “Os dados quantitativos, por serem aparentemente «exatos», não são necessariamente mais capazes de descrever a realidade do que os dados qualitativos”.

Já para Lopes e Cordeiro (2011), a entrevista qualitativa fornece os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação. O seu objetivo é, então, uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos.

Optamos por realizar entrevistas semiestruturadas (detalhadas no Apêndice 2) com seis antigos combatentes da guerra colonial – DFA: dois do Exército, dois da Força Aérea e dois da Marinha. Com esta opção, apesar de não se atingir a saturação da informação, conseguimos variedade, face às diferentes funções e categorias que os sujeitos da investigação ocupavam no quadro militar. As entrevistas foram conduzidas com o máximo sigilo e confidencialidade.

Relativamente à recolha de dados junto aos antigos combatentes - DFA: entre 26 e 28 de fevereiro de 2024, foram realizadas seis entrevistas. Os critérios de inclusão foram: ser DFA, ser associado, ter capacidade cognitiva para compreender as instruções de avaliação e fornecer consentimento informado.

Com o apoio do Presidente da ADFa de Viseu foram identificados os participantes e obtivemos a cedência da Sede da ADFa para a realização das entrevistas. Após a leitura e aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido por todos os participantes, gravamos cada entrevista, com duração média de 1 hora e 30 minutos. As entrevistas foram transcritas, constituindo o *corpus* de análise textual (Bawer & Gaskel, 2003).

A população alvo do presente estudo são antigos combatentes da guerra colonial, hoje com 70 ou mais anos de idade, residentes em Portugal Continental, que adquiriram um grau de incapacidade resultante da guerra.

A recolha dos dados segue as seguintes dimensões de análise previamente estabelecidas: caracterização sociodemográfica, contextualização do acidente em serviço e

identificação de incapacidade, análise da condição de acesso aos direitos, manifestações e lutas pelos mesmos e análise da condição socioeconómica desde o acidente até a presente data.

## **Apresentação dos Resultados**

Breve caracterização sociodemográfica dos antigos combatentes

### a) Caraterização Sociodemográfica

Todos os entrevistados são homens, o que se justifica pelo serviço militar obrigatório da época, que só permitia a alistamento de indivíduos do sexo masculino.

Todos eram naturais do distrito de Viseu, convocados para o serviço militar entre os 18 e os 21 anos de idade, quando ainda eram solteiros.

As suas habilitações literárias variam. Têm a 4.<sup>a</sup> classe (E2, E4, E5, E6) e o 5.<sup>o</sup> ano do liceu (E1 e E3). As atividades profissionais que exerciam eram, em consequência, pouco qualificadas, variando entre o trabalho na agricultura (E1, E2 e E6), na Junta Autónoma de Estradas (E2), escritório familiar de oficina mecânica (E3), sapateiro e alfaiate (E4) e construtor civil (E5). Um dos trabalhadores agrícolas emigrou para França, mas tinha o sonho de regressar para ir para a Marinha (E6). Regressou aos 18 anos para ingressar nas Forças Armadas.

No momento, todos os indivíduos residem no distrito de Viseu. Encontram-se na faixa etária entre 75 e 83 anos e são casados.

**Tabela 1***Caraterização Sociodemográfica*

<i>Entrevistados</i>	<i>Ramo</i>	<i>Idade</i> <i>ingresso</i> <i>nas</i> <i>FFAA</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>Estado</i> <i>civil</i> <i>ingresso</i> <i>nas FFAA</i>	<i>Residência</i> <i>antes do</i> <i>ingresso nas</i> <i>FFAA</i>	<i>Habilitações</i> <i>literárias.</i>
<i>E1</i>	FA	22	Satão	Solteiro	Soito de Golfar	5.º Ano do liceu
<i>E2</i>	FA	22	Oliveira de Frades	Solteiro	Nespereira	4.ª Classe
<i>E3</i>	EX	21	Viseu	Solteiro	São Pedro do Sul	5.º Ano do liceu
<i>E4</i>	EX	19	Mangualde	Solteiro	Santo Amaro	4.ª Classe
<i>E5</i>	AR	20	Mangualde	Solteiro	Pinheiro de Baixo	4.ª Classe
<i>E6</i>	AR	20	Viseu	Solteiro	Passô Lordosa	4.ª Classe

## b) Experiências traumáticas e as incapacidades atribuídas

Todos os entrevistados, durante a comissão de serviço, estiveram em Angola (E1, E5, E6), na Guiné (E1, E3) e em Moçambique (E2, E4 e E5). Nesses locais, sofreram acidentes onde efetuavam a comissão de serviço e receberam o primeiro tratamento hospitalar médico.

Conforme a Tabela 2, os entrevistados (E1) e (E5) efetuaram mais de uma comissão, três e quatro, respetivamente. Todos os entrevistados relataram situações dolorosas e, passados cinquenta anos, demonstraram forte emoção durante a entrevista. Diversos relatos detalharam as dificuldades vividas desde o ocorrido.

Para aqueles que participaram de mais de uma comissão, apresentamos os resultados:

### Entrevistado E1

E1 lesionou-se na segunda comissão na Guiné. “Ah, fui ferido na segunda comissão. Por isso é que sou deficiente das Forças Armadas (...) olhe (...) nós estávamos a fazer, a experimentar umas armas para irmos utilizar numa operação. Estávamos a utilizar uma arma que era o lança-foguetes. E o que é que acontece? Nós lá, na Guiné ou em qualquer outro lugar, praticamente fazíamos a guerra à base de material humano, não era à base de material bélico. E não é que essa granada, o rapazinho ao fim de a encaixar, parte-se ao meio, e projeta-se nas duas direções, para a frente e para trás. E essa parte de trás, (...) que a coisa, está a compreender. E é por isso que esta vista, é por isso que rebentou-me os tímpanos, rebentou-me esta vista, que é um problema, não é?”

E1 ainda regressou para a terceira comissão em Angola. Ao partir para a terceira missão, já era casado e a sua residência foi alterada para Monsanto. Não conseguiu realizar qualquer formação que lhe permitisse melhorar as suas qualificações profissionais, mantendo-se, até à presente data, com as habilitações literárias do 5.º ano do liceu.

### Entrevistado E5

E5 lesionou-se na segunda comissão em Moçambique. “Ah, fui ferido, na segunda comissão fui ferido. Por isso é que sou deficiente das Forças Armadas (...) apanhámos uma emboscada deles. Uma emboscada, eram aí uns 80. Portanto, íamos em linha, eu e o sargento enfermeiro íamos ao meio e, pronto, à frente ia sempre uma praça... [expressão de emoção profunda]. Ai Jesus (...) eles vêm, quer dizer, fazem-nos uma emboscada. Havia um quartel do Exército perto dali. E havia uma estrada em Maquedano, e então eles vêm a correr. Eu



agarrei num, mais o enfermeiro, eu agarrei um e ele agarrou outro (...) com a força que eles vinham a correr o [inimigo], quer dizer, transportaram-me para uma sarjeta, (...). Pusemos o pé naquilo e fomos ao ar, eu e o enfermeiro. (...). Uma mina que estava depositada debaixo de uma tampa.”

Os acidentes que causaram as incapacidades ocorreram durante a primeira comissão de serviço do E2, E3, E4 e E6. No que diz respeito ao E1 e E5, regressaram para realizar novas comissões.

Os primeiros socorros:

Entrevistado 1

E1 “Sim, nós não tínhamos hospital. O nosso hospital ficava nos Açores, na Terra Chã. Mas aqui em Portugal, não tínhamos hospital. O hospital ficava na Estrela e, claro, íamos para o anexo, onde ficávamos, porque não tínhamos hospital. Os paraquedistas e nem a Força Aérea, só depois é que veio o Lumiar (...). Estive algum tempo hospitalizado. (...). A visão não tinha recuperação.”

Entrevistado 2

E2 “(...) fui ferido. Foi um tiro aqui no braço. Fui operado, apanhou-me a artéria umeral, apanhou-me o nervo radial e o cubital. Depois, retiraram aqui 20 centímetros de veia para fazer o enxerto da veia. (...) apanhou-me também a perna (...). Fui para o hospital de [expressão de muita emoção] Nampula, (...) fui para o hospital de Lourenço Marques à espera de avião para me trazer para cá. Porque na altura, o hospital da Força Aérea era em Angra do Heroísmo, nos Açores. Em Terra Chã. E depois estive lá há cerca de um ano. E depois vim. E depois continuei a receber tratamentos. Depois, já no hospital novo da Força Aérea, que era no Lumiar. Também estive no hospital da Estrela a fazer fisioterapia.”

Entrevistado 3

E3 “Fui ferido foi uma emboscada que sofremos em linha reta. Eles montaram uma emboscada, arrebutaram com o Unimog. (...) desmaiava com dores (...) porque na altura, segundo o que eles me disseram, vinha a perna direita com uma fratura exposta, com a bota, o pé de lado [muita emoção] o osso aqui de fora, e a outra [perna] levava esta perna direita, vinha a perna de lado, vinha toda escangalhada [expressão de muita emoção, mostra o sítio

dos ferimentos em ambas as pernas]. E a esquerda, ia à bota, o cano da bota, o resto ia todo desfeito, ia todo escangalhado (...) acordei comigo no hospital militar em Bissau. Na Guiné havia um hospital muito bem equipado e tratavam o pessoal muito bem. Tomáramos nós aqui na metrópole ter hospitais como aqueles (...) Ele estava muito bem equipado, (...) era na altura em que estava o General Spínola e ele primava. Ele todos os dias, enquanto lá estava, todos os dias ao fim de jantar ia visitar os doentes à reanimação A, onde estavam os piores, ia todos os dias lá ver e perguntava se havia alguma razão de queixa ou não. E os médicos lá, tinha lá bons especialistas, andava sempre em cima deles (...). Para Portugal, para Lisboa, para o Hospital Militar, estive no anexo em Campolide em 1973, 74, 75, 76, em recuperação física e psicológica. Digo eu psicológica. Sim. Era em conjunto uns com os outros (...) andei cerca de dois anos em cadeira de rodas.”

#### Entrevistado 4

E4 “Pronto, não levava o camuflado e foi aí que rebenta a mina, e a mina era comandada à distância. Mina comandada em conjunto com a emboscada ao mesmo tempo. Pois posso lhe dizer que essa viatura rebentou na parte da frente da Berliet. O condutor e o soldado que iam ao meu lado morreram logo (...). Eu vinha mais da parte de trás (...). Um ficou todo ferido, cheio de estilhaços, todo partido. E eu apanhei mais aquela pressão de areia, que salta da própria mina e sou projetado cerca de vinte metros pelo ar [tudo foi dito sob grande emoção]. Vou embater com toda a parte esquerda do corpo numa Berliet, que até é de ferro, e caio no chão. E ao cair no chão, passa uma rajada a varrer, aí a um metro de mim que me cegou. Depois, senti que não sentia esta parte [apontou do braço esquerdo até ao pé esquerdo], conforme o choque. A parte esquerda, toda a parte esquerda, fiquei com uma grande fratura craniana e o maxilar partido (...). Estava cego na altura daquelas porcarias todas que lançou a mina... o braço não o sentia e a sangrar pela boca. E eu disse, pronto, aqui é o fim da minha vida (...). No hospital de campanha em Moeda, ainda estive três dias (...). E daí fomos evacuados para Porto Amélia. Em Porto Amélia, estivemos lá ainda quase 15 dias no hospital. O meu colega acabou por falecer. Então, passado mais ou menos 15 dias, sou evacuado para Lourenço Marques, de avião. Tentavam fazer tudo para eu recuperar, mas não havia hipóteses. Vim [muita emoção] e foi proposta a minha evacuação para vir para Lisboa, para a metrópole. Primeiro estive no hospital de campanha em Moeda, no aldeamento, e depois estive (...) em Porto Amélia, e depois vim para, para Lourenço Marques, que era a capital. E aí estive lá internado cerca de meio ano. Mas não houve hipótese, fiquei assim, não é! Toda a minha vida a sofrer com muitos medicamentos, médicos, hospitais. Estava no

hospital do anexo Campolide da Estrela, onde estive cerca de dois anos. Até ser proposto à junta não é (...) eu da parte esquerda não tenho osso em nenhum no lugar. Costelas foi tudo partido, a omoplata atrás, à frente, o braço está descaído cerca de três centímetros, tinha muitas dores, a perna esquerda em baixo, a coluna, que sofreu tudo, e coxeio ligeiramente, mas eu faço tudo para não coxear e procurei ultrapassar sempre a minha deficiência (...). Ainda hoje, há (...) serviços que eu não (...) pronto, como partir um bife, ainda hoje não o faço.”

#### Entrevistado 5

E5 “(...) foi acidentado na segunda comissão, em Moçambique (...) veja que eu ainda fui ferido uma vez. Fomos fazer uma operação (...) e pronto. Pois já era sargento na altura. [emocionado] E pronto, geralmente os sargentos é que andavam sempre à frente. (...) uma emboscada eram aí uns 80 homens. Portanto, íamos em linha, eu e o sargento enfermeiro íamos ao meio (...) à frente ia sempre uma praça [emoção profunda]. Ai Jesus. Eles veem, quer dizer, eles fazem-nos uma emboscada (...) com a força com que eles "Vinham a correr." [O inimigo], quero dizer, transportaram-me para uma sarjeta. Pusemos o pé naquilo e fomos ao ar, eu e o enfermeiro. (...) uma mina que estava depositada debaixo de uma tampa. (...). Acordei no hospital Vila Cabral. (...). Depois, recolhi a Porto Amélia (...).”

#### Entrevistado 6

E6 “Não me lembro mais de nada. Terminou aí a minha vida militar (...) praticamente (...) [emoção]. Acordei já no avião que me levou para o Hospital do Luso para ser operado aqui ao crânio [aponta para o lado esquerdo da cabeça]. Havia lá uma unidade militar também, onde eu estive, fui operado (...) Tivemos um acidente de bote, dois botes. Não me lembro mais de nada (...) daí mandaram-me para Luanda, depois outra operação (...) [emoção]. Enfim, a minha vida tem sido um sofrimento. Um sofrimento terrível (...).”

Todos os relatos mostraram-nos uma profunda emoção, por vezes uma dor indizível. Conforme evidenciado na tabela 2, o maior grau de incapacidade foi atribuído aos indivíduos entrevistados do ramo do Exército (E3 e E4), seguido pela Força Aérea (E1 e E2). Os indivíduos menos incapacitados foram os do ramo da Armada (E5 e E6).

Conforme demonstrado na tabela 2, o maior grau de incapacidade foi atribuído aos indivíduos entrevistados do ramo Exército (E3 e E4), de seguida aos da Força Aérea (E1 e

E2). Os indivíduos a quem foi atribuída menor incapacidade foram os do ramo da Armada (E5 e E6).

A avaliação realizada pelas juntas médicas e a subsequente atribuição de incapacidades, resultou de lutas e reclamações e, por vezes com custos elevados para os entrevistados.

#### Entrevistado 1

E1 “(...) tem que ser mesmo dada por uma junta médica. Quando regresssei, foi que eu requeri a minha (...) eu estava a trabalhar na secção de justiça. E eu então aí comecei a desenvolver as minhas coisas, não é? Porque, claro, tenho esta situação e não tenho [direito à] desvalorização, por amor de Deus! Então, requeri a uma junta médica a minha desvalorização. Deram-me logo 37% ou 38%, mas eu não concordei com essa desvalorização, fiz um recurso e deram-me 51,6%. (...) Depois, vim-me embora e terminei o meu trabalho no cofre de previdência das Forças Armadas. (...) Os deficientes das Forças Armadas foram sempre um parente alheio, sabe? Porque, claro, eles veem no quadro os deficientes das Forças Armadas e, para eles, não lhes interessa, isto é, parentes pobres, não é? (...)”

#### Entrevistado 2

E2 “A primeira junta médica deu-me 59%, e eu depois recorri para a nova junta. Então, na segunda junta, andei para lá a caminhar três anos (Lisboa), e eles não admitiam que eu levasse exames feitos por mim cá fora. Se não precisa disso, guarda (...) se não precisa disto, está ali o cesto dos papéis. Eram só exames feitos por eles. E eles mandavam. A incapacidade final de 62% foi atribuída ao longo de muitas idas às juntas médicas. “Uma vez vim aqui a uma reunião de (...) psiquiatra aqui na associação (ADFA) convidou-nos para quem quisesse vir e eu vim. (...) eu disse: Senhor doutor, eu não tenho stress nenhum. Tem e tem muito, então porque o senhor doutor nem sequer me examinou; basta olhar-lhe nos olhos. Realmente é verdade, agora é que eu vejo na festa da minha terra da aldeia. É a 50 metros da casa onde moro e eu não vou lá. Por causa do barulho, a confusão dá-me cabo do sistema nervoso.” (...) Porque ainda hoje, além do sistema nervoso, eu às vezes passo por invernos que duram mais de um mês, sem conseguir dormir na cama devido à dor no braço. É curioso que já me queixei aos médicos mais do que uma vez. Mas como é possível que, se o tiro foi aqui [apontou para o braço onde levou o tiro], a dor deveria ser aqui e abaixo, mas não é, é aqui em cima do cotovelo. Dizem que isto é normal. Além do sistema nervoso, eu às

vezes passo invernos (...) que não posso dormir na cama que o braço não deixa. Deito-me na cama, mas passados 10 minutos ou um quarto de hora, tenho de me levantar. Venho para a sala, estou no sofá a ver um bocadinho de televisão, começa-me a doer outra vez, vou até à cozinha, tenho andado assim, é assim que passo praticamente as noites.”

#### Entrevistado 3

E3 “Antes de ter alta, fui à junta médica. Depois, a junta atribuiu-me uma incapacidade e dispensou-me, entre outras coisas. Pronto. (...) Foi difícil definir o grau de incapacidade face ao acidente sofrido. Reclamei sucessivamente, com custos financeiros de transporte e despesas inerentes às idas aos diferentes hospitais onde fui avaliado pela junta médica. 87% de incapacidade.”

#### Entrevistado 4

E4 “Estive no anexo Campolide, que estava ligado à Estrela (...) estive ali cerca de dois anos. Até ser proposto à junta (...) atribuí-me 60% de incapacidade em serviço. E eu, porque tinha a minha vida estragada não é, jovem, deficiente, a sofrer, não sabia que o que é que eu vou fazer da minha vida. (...) estão a estragar-me a minha vida. (...) porque se não é serviço, não recebe indenização nenhuma, não recebe nada. E eu sabia que era o contrário. (...) para ir à Ajuda dos Adidos, que era onde estava o processo. Para ver o processo, mas ele não me deixou sair. Não me deixavam sair, pessoal. Para nós, os indivíduos com deficiência, era complicado. Mais à frente, depois começaram a deixar sair. Naquela altura, não, porque o Salazar não aceitava que havia guerra, que havia indivíduos com deficiência, que havia mortes. E... os mortos vinham de noite, não é? E eram transportados para as suas terras de noite. Aqueles que vinham tinham dinheiro para pagar a viagem (...) Tive que saltar o muro. Quase me matei. Já estava mal, muito pior. Ainda pedi ajuda para subir lá cima, mas as pessoas também tinham medo, porque o regime era terrível. (...) E ele diz, sim, senhor, está aqui riscado a vermelho. Riscou, ferido de guerra, em campanha, a vermelho, e escreveu à frente do serviço (...) Até me estou a arrepiar todo [muito exaltado e indignado]. Sabe Vossa Excelência, o senhor major, que aqui há um grande equívoco. Eu fui ferido, todos se levantaram, olhavam-me muito sério para mim, eu fui ferido em Moeda em Moçambique, pelo rebentamento de uma mina por emboscada montada. Fui evacuado, estive no hospital de campanha de Moeda, depois vim para aqui, para ali, expliquei-lhe tudo. (...) Pronto, e acabou. Então chamaram-me lá dentro, no fim de três quatro horas, disseram-me tudo, tudo, os meus direitos, tudo que eu podia e devia fazer no caso da minha deficiência se agravar, aos

hospitais onde eu devia recorrer, o que precisasse que o Estado, o Exército, estava totalmente à nossa disposição, quer quisesse ir ao hospital a Coimbra, ou ao Porto, ou a Lisboa. (...) E depois fui 49 vezes a Coimbra e seis a Lisboa, e foi-me atribuído 90% de incapacidade mediante o estado em que me encontrava.”

#### Entrevistado 5

E5 “Eu pronto, eu queixei-me e andei muito tempo no Hospital da Marinha. Tive umas consultas aos ouvidos, às vistas e essa coisa toda. Pronto, e foi algo que eu sentia (...) todas elas juntas, aquilo foi demais (...), os médicos da Marinha, não andaram lá no mato, porque eles não iam para o mato. Mas sabiam o nosso sofrimento e ajudaram um bocadinho. (...) com os ouvidos e com as vistas. Incapacidade de 33%. Na minha incapacidade tenho uma otite bilateral acentuada nos dois ouvidos. Bilateral acentuada [repetiu, demonstrando profunda tristeza], ocasionada por traumatismo sonoro.”

#### Entrevistado 6

E6 “Vim para casa, estive várias vezes. Saí de licença de convalescença (...) Incapacidade foi uma coisa que nem imagina! Era uma coisa, passei por uma [pausa tristeza] enfim, queriam-me dar 5%? Não, isso não. O próprio médico me tratava, sabe como é? [indignação] se levas alguma coisa, já não podes emigrar, não podes nada. Isso queria eu emigrar, mas não posso estou assim. Não posso, como é que [muita emoção] vi que estava ali metido num beco sem saída. Depois deram-me 10%, depois 15%, depois 20%. Pronto. Aí é que já me deram 20%. Então, já me arremediava na altura. Mal, que devia ser para aí 50 ou 60%, mas pronto, foi assim. Foi uma injustiça. Enfim, acho que na minha situação devia ter maior grau de incapacidade. Na minha opinião, devia ser pelo menos 60%. Porque eu tenho dias terríveis que passo muito mal, muito mal, muito mal. Dores, muitas dores de cabeça. Pensamento, pensamentos maus. Chego a pensar que era uma alegria ter morrido naquela altura, que não sofria nada mais. Eu chego a pensar isso. Chego a pensar.”

**Tabela 2***Identificação da situação da incapacidade atribuída*

Entrevistados	Ramo	N.º comissões	Local comissão	Apoio saúde	Incapacidade atribuída
E1	FA	3	Guiné Guiné Angola	Hospitais Militares	51,6%.
E2	FA	1	Moçambique	Hospitais Militares	62%
E3	EX	1	Guiné	Hospitais Militares	87%.
E4	EX	1	Moçambique	Hospitais Militares	90%
E5	AR	4	Angola Moçambique Moçambique Moçambique	Hospitais Militares	33%
E6	AR	1	Angola	Hospitais Militares	20%

### c) Acesso aos direitos

Nenhum dos entrevistados (E1, E2, E3, E4, E5, E6) possuía conhecimento prévio de seus direitos. A experiência de passar por hospitais e a permanência na metrópole, somada à informação repassada entre si, os alertou sobre a possibilidade de usufruírem dos direitos previstos no Decreto-Lei n.º 43/76, conforme já apresentado.

#### Trajetos/dificuldades vividas

Após a recuperação/alta hospitalar, os entrevistados fizeram percursos de vida diferenciados.

Uns pertenciam ao quadro militar (E1, E3, E5, E6) enquanto outros não continuaram na carreira militar (E2, E4). Os antigos combatentes do quadro militar que ficaram a exercer funções em Lisboa foram o E1 e o E3. Os restantes regressaram e fizeram as suas vidas no distrito de Viseu.

Os que pertenciam ao quadro militar usufruíram de vencimento militar.

#### Entrevistado 1

E1 “Estive na messe, tudo na tropa. Depois vim-me embora e terminei o meu trabalho no cofre de previdência das Forças Armadas. Estive a trabalhar no cofre de previdência das Forças Armadas porque eles pediam. Para efetuar o serviço, aquilo era quase tudo só civis e para efetuar o serviço eles pediram militares reformados. E eu trabalhei no cofre de previdência das Forças Armadas na Rua da Mouraria, junto à Capelinha da Senhora da Saúde, em Carcavelos.”

#### Entrevistado 2

E2 “Foi a uma comissão e casou passado três anos. Tentou fazer na comissão um curso de contabilidade, não concluiu o término porque sofreu o acidente. Estudava lá na tropa. Tinha o curso [demonstração de tristeza] quase concluído de contabilidade geral (...). Já havia lá um colega da companhia que era do ano anterior, que andava lá e eu apercebi-me e ele aconselhou-me a ir e eu fui, porque estava a pensar no futuro, para ter um futuro diferente daquele que eu tive. Praticamente aqui nas aldeias era a agricultura e pouco mais. Não havia indústria, não havia comércio. Trabalhei uns tempos para a Junta Autónoma das Estradas, ainda foi onde arranjei algum dinheiro para levar para a tropa.”



E2 Procurou emprego exibindo o cartão de DFA com os direitos descritos no verso, mas sem sucesso. (cf. Anexo n.º 1)

### Entrevistado 3

E3 “Depois arranjei, andei lá uns meses a entregar materiais de farmácia num armazém de farmácia, os medicamentos às farmácias, todos os dias (1977). Eu conhecia Lisboa como as minhas mãos. Entretanto, tinha tirado a carta de condução e conduzia um carro qualquer, normal, apesar de ter a prótese, amputada a perna esquerda, nunca tive problema nenhum em conduzir um carro normal, um carro dito normal. E depois trabalhei três anos numa casa de contabilidade, um emprego, arranjado através da associação (ADFA). Este senhor [patrão] era um tipo impecável, mas só queria pessoas deficientes a trabalhar com ele, numa casa de contabilidade. Era tudo mecanográfico já na altura. Eram mais fiéis os “deficientes”, estavam mais ligados ao trabalho. E estive lá três anos e tal a trabalhar. Depois, soube através de uma amiga que abriu um concurso para o Banco Pinto Souto Maior, eu inscrevi-me, fui fazer umas provas, entrei para o banco, depois estive no banco a trabalhar. Estive em Lisboa, depois pedi a transferência para a Viseu.”

As manifestações dos antigos combatentes pela luta pelos direitos, vistas pelos nossos entrevistados:

### Entrevistado 1

E1 “Na altura [1974], politicamente, as pessoas só depois é que começaram a despertar. Não sabia de nada sobre o assunto, ninguém sabia. Estava tudo dentro de uma cápsula, não é? Só depois, a partir daí, é que se começou realmente a desenvolver essa situação. Criou-se o movimento criou-se isto, criou-se aquilo. E então, depois, criou-se a Associação dos Deficientes das Forças Armadas.”

### Entrevistado 2

E2 “Na altura ignorava, não sabia. Falava-se de várias maneiras e eu nunca cheguei a nenhuma conclusão. A partir de 1974, quando foi feita a Associação dos Deficientes Forças Armadas, é que a gente ficou mais informado sobre os direitos que tinha e os deveres.”

### Entrevistado 3

E3 “(...) porque eu era um saloio como a maior parte, como 90 e tal por cento das pessoas eram, quando nós íamos para a tropa, vínhamos aqui da aldeia, ceguinhos. A

informação hoje é uma maravilha, naquela altura era zero. Na altura lutar pelos nossos direitos! E levámos e conseguimos algumas coisas, outras ainda estão por conseguir, mas foi uma luta que estou convencido que estivéssemos à espera que fosse da Liga dos Combatentes e ainda hoje estamos com uma mão à frente e outra atrás”.

Entrevistado 4

E4 “(...) em termos de direitos, a minha luta ainda foi antes da existência da Associação dos Deficientes das Forças Armadas. Porque a primeira coisa que eu fiz foi filiar-me na Liga dos Combatentes, até foi o Senhor-General, na altura, que estava na Junta em Lisboa, que me disse: *E de qualquer das formas, filias-te na Liga dos Combatentes que te dão todo o apoio*. Pois uma coisa é dizer o apoio, depois outra coisa é ter esse apoio. Porque eles nem as leis conheciam. Nós [DFA], com o 25 de Abril, tivemos homens que fizeram parte do 25 de Abril, que ainda estavam internados com grandes deficiências, que andaram seis, sete anos e mais no hospital internados, fizeram parte do 25 de Abril e quando se dá o 25 de Abril, isto foi a melhor coisa que me podia ter acontecido na vida, não é! Até pelo irmão mais novo, que já não foi à guerra. O fim da ditadura em 25 de Abril de 1974. E a Associação dos Deficientes das Forças Armadas surge a 14 de maio de 1974, que eu fiz parte desde a primeira hora. Desde a primeira Assembleia que se fez fui sempre. 50 anos de 25 de Abril. E eu hoje ainda me pergunto, será que vale a pena, fazer comemorar o 25 de Abril com a situação que nós ainda vivemos hoje? Eu não estou a falar por mim, eu estou a falar por os meus associados e as minhas associadas que sofrem no corpo, esses horrores todos (...) que foi tudo provocado pela guerra colonial. E isto é injusto. E eu, ainda hoje, queria ver estes problemas todos resolvidos, mas como?”

Entrevistado 5

E5 “Depois o amigo João arranjou-me. (...) o advogado que me safou”.

Entrevistado 6

E6 “Disseram-me logo, tens 15%, já tens de todos os direitos, como tivesse 60% ou 70%. Fomos lá na Associação das Forças Armadas. Fui junto ao Rossio no Palácio da Independência, fui lá à primeira associação. O presidente daqui, era da minha zona, da freguesia aqui de Vigas Lordosa. Pronto, aí comecei a conviver com eles e tal, pronto aqui. Estava sempre dentro do assunto.”

Com o avançar da idade, observa-se um agravamento da sintomatologia e das patologias, algo que todos os entrevistados referem ter piorado significativamente. No entanto, apesar do sofrimento, parece haver uma resignação perante a situação. Manifestam que “pouco mais há a fazer”.

**Tabela 3***Acesso aos direitos*

Entrevistados	Idade atual	Estado civil atual	Conhecimento dos direitos	Apoio institucional	Fonte de rendimentos
E1	80	Casado	Não	Apoio Hospitalar no local e no continente. ADFA	Vencimento Militar
E2	80	Casado	Não	Apoio Hospitalar no local e no continente. ADFA	Pensão
E3	73	Casado	Não	Apoio Hospitalar no local e no continente. ADFA	Vencimento Militar
E4	74	Casado	Não	Apoio Hospitalar no local e no continente. Apoio Familiar ADFA	Pensão
E5	83	Casado	Não	Apoio Hospitalar no local e no continente. ADFA	Vencimento Militar
E6	75	Casado	Não	Apoio Hospitalar lá e cá. ADFA	Vencimento Militar

## **Discussão dos resultados e reflexão final**

Como nos diz Eduardo Lourenço, não podem ser esquecidas as “dores insuportáveis”, dos que vivenciaram a experiência na passagem pela guerra colonial (Associação dos Deficientes das Forças Armadas, 2017, p. 13).

Os entrevistados (E1, E2, E3, E4, E5, E6) destacaram três áreas principais como centrais para suas preocupações e direitos:

- I) Apoios em matéria de saúde: Enfatizaram a necessidade de amparar as suas necessidades de saúde, com foco no acesso simplificado a serviços e acompanhamento adequado.
- II) Atribuição da incapacidade e seus direitos: Reivindicaram um processo justo e transparente para a avaliação da incapacidade, além de garantir os direitos e benefícios devidos a quem se encontra nessa situação.
- III) Apoios para a aplicabilidade da lei: Solicitaram medidas efetivas para garantir que seus direitos sejam respeitados e que a lei seja aplicada de forma justa e eficaz.

Cinquenta anos após o fim da guerra colonial, as dificuldades persistem. Nenhum dos envolvidos conseguiu melhorar as suas qualificações académicas ou profissionais, o que resultou na estagnação das suas condições socioeconômicas. Para alguns, restou apenas o acesso a trabalhos administrativos precários. Outros, mesmo querendo trabalhar, não tiveram nenhuma oportunidade.

Oriundos do meio rural, as limitações físicas não lhes permitiram encetar e/ou participar nas lutas e reclamações pelos seus direitos.

Compreendemos as necessidades e desafios das pessoas com “deficiência” das Forças Armadas. Através das entrevistas, constatamos os seus traumas psicológicos evidenciados nas suas expressões sofridas e nas incapacidades que terminaram com os “sonhos” de vida. Hoje, envelhecidos, carregam um misto de emoções e frustrações.

As suas principais carências foram esquecidas, ignorando as suas necessidades básicas de saúde, meios de subsistência, deslocações para juntas médicas e consultas médicas. A ADFA tornou-se um “farol” de esperança para muitos. Como sócios, foi-lhes possível integrar um coletivo com uma identidade própria, ter informação, apoios e assistência.

Em suma, as pessoas “Deficientes das Forças Armadas” da guerra colonial são vítimas de um contexto histórico complexo, marcado pelo colonialismo, preconceitos sociais enraizados no silenciamento das atrocidades das barbáries coloniais e por contextos económicos e político-institucionais que pouco os auxiliaram, muito menos permitiram que superassem as violências sofridas.

## Referências Bibliográficas

- Associação das Forças Armadas (2017). *Deficientes das Forças Armadas- A Geração da Rutura*. Lisboa: Edições Parsifal.
- Bawer M. W. & Gaskell, G., (2003). *Qualitative Researching Whith Text, Image and Sound*. Petroples: Editora Vozes.
- Breda, A.D. Van (2008). *O índice de saúde social militar: uma validação multicultural parcial*. *Medicina Militar*, Vol. 173, n.º 5, p. 480-487. <https://doi.org/10.7205/MILMED.173.5.480>
- Calado, V. G. (2016). *As drogas em combate: usos e significados das substâncias psicoativas na Guerra Colonial Portuguesa*. *Etnográfica*. *Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 20 (3), 471-494.
- Cardina, M., & Martins, B. S. (Eds.). (2018). *As voltas do passado: a guerra colonial e as lutas de libertação*. Tinta-da-China.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre, RS: ARTMED.
- Diário do Governo n.º 16/1976, Série I de 1976-01-20, *Decreto Lei no 43/76 de 20 de Janeiro* do Ministério da Defesa Nacional. Acedido em 15 de novembro de 2023.
- Ferreira, M. (2022). *O respeito pela autonomia e o consentimento informado na investigação com seres humanos*. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, 8, 1237-1272.
- Ferreira, V. (2020). *Cartografias da zona cinzenta: do herói à vítima, da vítima ao perpetrador nas narrativas de ex-combatentes portugueses da guerra colonial*. *Cabo dos Trabalhos*, *Cartografias da zona cinzenta.pdf.pdf* (uc.pt) acedido a 26-03-2024
- Ferreira, S. M. S. P. (1996). *Novos paradigmas da informação e novas percepções do usuário*. *Ciência da Informação*, 25.
- Freitas, M. T. D. A. (2002). *A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa*. *Cadernos de pesquisa*, 21-39
- Lopes, F. T. P., & Cordeiro, M. P. (2011). *Entrevistas individuais e grupos focais: alguns cuidados ético-metodológicos*. *Revista Espaço Acadêmico*, 11(123), 58-67.

- McCubbin, H. I., Thompson, A. I., & McCubbin, M. A. (1996). Family assessment: Resiliency, coping and adaptation: Inventories for research and practice. *(No Title)*.
- Oliver, M. (1990). *Textos críticos no serviço social e no Estado de bem-estar social: a política da invalidez*. Recuperado de <https://disability-studies.leeds>.
- Piccolo, G. M., & Mendes, E. G. (2013). Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. *Educação & Sociedade*, 34, 459-475.
- Quivy, R. & Campenhoudt, V. L., (1998). *Manuel de recherche en sciences sociales*. Gradiva: Publicações Lda.
- Rego, A., Pina, M., & Meyer Jr, V. (2018). Quantos participantes são necessários para um estudo qualitativo? Linhas práticas de orientação. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, 17(2), 43-57.
- Taussig, Michael (1999), *Defacement: Public Secrecy and the Labor of the Negative*. Stanford: Stanford University Press.



## Webgrafia

<https://diariodarepublica.pt/dr/home> acedido em 06/01/2024

<https://dre.tretas.org/dre/260305/portaria-1034-2009-de-11-de-setembro> acedido em 06/01/2024

[https://www.rtp.pt/noticias/pais/para-angola-e-em-forca-guerra-colonial-eclodiu-ha-60-anos\\_v1312060](https://www.rtp.pt/noticias/pais/para-angola-e-em-forca-guerra-colonial-eclodiu-ha-60-anos_v1312060) acedido em 06/01/2024

<https://observador.pt/especiais/como-salazar-preparou-guerra-colonial/> acedido em 13/01/2024

<https://rr.sapo.pt/noticia/pais/2021/03/15/60-anos-depois-continua-a-ser-um-desconforto-falar-sobre-a-guerra-do-ultramar/230466/> acedido em 20/01/2024

<https://www.iasfa.pt/portfolio/beneficiarios-asc/> acedido em 20/01/2024

<https://www.dn.pt/portugal/parlamento-cria-grupo-de-trabalho-sobre-deficientes-da-guerra-colonial-9231814> acedido em 27/01/2024

<https://www.parlamento.pt/Paginas/2020/junho/audicoes-comissao-defesa-nacional.aspx> acedido em 27/01/2024

<https://www.parlamento.pt/sites/com/XIVLeg/3CDN/Paginas/default.aspx> acedido em 27/01/2024

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=44415> acedido em 03/02/2024

<https://portugal1914.org/portal/pt/historia/instituicoes/item/5203-liga-dos-combatentes-da-grande-guerra> acedido em 10/02/2024

<https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/30758> acedido em 17/02/2024

<https://hdl.handle.net/10316/95708> acedido em 27/02/2024

<https://canal.parlamento.pt/?chid=18&title=emissao-linear> acedido em 27/02/2024

<https://canal.parlamento.pt/?cid=5974&title=audiencia-da-associacao-dos-deficientes-das-forcas-armadas> acedido em 09/03/2024

<https://www.esquerda.net/dossier/da-guerra-colonial-independencias-africanas/63737> acedido em 19/03/2024

## Apêndices e Anexos

### **Apêndice 1**

#### *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*

No âmbito do 2.º Ciclo em Serviço Social no Instituto Superior Miguel Torga eu Ana Isabel Tavares Rodrigues estou a desenvolver uma dissertação para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social intitulada Os Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas” (DFA); Combatentes nas guerras das Colónias em Angola, Guiné e Moçambique, com orientação da Prof. Doutora Maria Rosa Tomé. Esta investigação tem como objetivo analisar o acesso aos direitos consagrados na legislação estabelecida ao longo destas décadas; como estão a ser vistos pela perspetiva dos antigos combatentes; onde obtiveram e obtêm cooperação e ajuda para superar as necessidades com que se deparam. Solicito a sua participação, de forma voluntária, garantindo a confidencialidade das respostas, assegurando que todos os dados obtidos serão utilizados somente para fins académicos. Solicito também a sua permissão para gravação de voz durante a realização da entrevista. A qualquer momento pode desistir. Agradeço a sua participação.

#### **Declaração de Consentimento Informado**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que tomei conhecimento sobre os objetivos da investigação e das garantias de anonimato e confidencialidade. Aceito participar neste estudo de forma voluntária e autorizo a gravação de voz e a utilização dos dados recolhidos nas condições mencionadas. Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Apêndice 2**

### *Guião de Entrevista Semiestruturada*

Entrevista efetuada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Duração uma hora. Entrevista N.º \_\_\_

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Antigo Combatente: Armada / Exército / Força Aérea

Homem

Data nascimento?

Naturalidade?

Residência (Rural/Urba)?

Estado civil?

Habilitações literárias?

O que fazia antes de ir para o teatro de operações? Estudar/Profissão

Quanto tempo teve de instrução militar?

Data de ida? Para onde foi destacado?

Quantas comissões fez?

Onde esteve?

Quem deixou em Portugal? Pais, esposa, madrinha de guerra...

Data da vinda do teatro de operação?

Regresso/Família - Doenças, incapacidade e outro assunto que queira referir?

Incapacidade atribuída pela junta médica?

Apoio na saúde: Hospital (tempo(s) de hospitalização). Familiar?

Conhecia os seus direitos?

Apoios; Liga dos Combatentes; Associação das Forças Armadas; Estado de que forma?

Integrou algum grupo de luta/manifestações e/ou defesa dos direitos?

Quais os serviços mais capazes de responder às suas solicitações/Necessidades?

Fontes de rendimento, indemnização, pensão, subsídios?

Conseguiu com a sua incapacidade ter trabalho, em quê/onde?

O que pode/quer partilhar antes da guerra e o pós-guerra?

Sugestões ou comentários que queira deixar?

### Apêndice 3

#### *Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas”*

<b>Diários da República</b>	
Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro (Diário do Governo n.º 16/1976, Série I de 1976-01-20, páginas 97 - 103)	Artigo 1.º Definição de deficiente das forças armadas Artigo 2.º Interpretação de conceitos contidos no artigo 1.º Artigo 3.º Manutenção da qualidade de DFA Artigo 4.º Reabilitação dos deficientes das forças armadas Artigo 5.º Assistência social aos deficientes das forças armadas Artigo 6.º Juntas de saúde e juntas extraordinárias de recurso Artigo 7.º Direito de opção pela continuação no serviço activo Artigo 8.º Militares não considerados DFA Artigo 9.º Cálculo da pensão de reforma extraordinária ou de invalidez Artigo 10.º Abono suplementar de invalidez Artigo 11.º Prestação suplementar de invalidez Artigo 12.º Actualização automática de pensões e abonos dos DFA Artigo 13.º Acumulação de pensões e vencimentos Artigo 14.º Direitos e regalias dos DFA Artigo 15.º Extensão de regalias para os DFA com percentagem de incapacidade igual ou superior a 60% Artigo 16.º Pensão de preço de sangue Artigo 17.º Regalia concedida aos beneficiários da pensão de preço de sangue dos DFA Artigo 18.º Disposições finais

<p>Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro</p> <p>(Diário da República n.º 177/2009, Série I de 2009-09-11, páginas 6222 - 6223)</p>	<p>Artigo 1.º Âmbito da assistência em caso de acidente de serviço e doença profissional</p> <p>Artigo 2.º Responsabilidade das Forças Armadas</p> <p>Artigo 3.º Responsabilidades da ADM</p> <p>Artigo 4.º Norma revogatória (É revogada a Portaria 1394/2007, de 25 de Outubro.)</p> <p>Artigo 5.º Entrada em vigor</p>
--	---

<p>Portaria n.º 444/2023, de 19 de dezembro</p> <p>(Diário da República n.º 243/2023, Série I de 2023-12-19, páginas 11 - 31)</p>	<p>O Estado reconhece o direito à reparação moral e material devida aos militares e ex-militares que se deficientaram durante o cumprimento do serviço militar obrigatório, nomeadamente, na Guerra Colonial (1961-1975), através da adoção de medidas que visam a funcionalidade e o bem-estar físico, o bem-estar psicossocial e o apoio em situações de reduzida autonomia ou dependência, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, na sua redação atual, e na legislação aplicável ao universo dos deficientes militares.</p> <p>(...)</p>
---	---

Os Direitos das Pessoas “Deficientes das Forças Armadas”, Diários do Governo; Diários da República e portarias.

## Apêndice 4

### *Análise de Conteúdo*

---

Unidades de Registo	Unidades de Contexto
	E2 “Era a agricultura, praticamente aqui, nas aldeias. Não havia indústria, não havia comércio. (...) Trabalhei uns tempos para a Junta Autónoma das Estradas, ainda foi onde arranjei algum dinheiro para levar para a tropa.”
	E3 “(...). Tinha lá uns familiares um cunhado e um irmão que tinham uma oficina de mecânico de automóveis e eu estava no escritório.”
Caraterização Sociodemográfica	E4 “Trabalhava e ainda tentei estudar à noite, mas não dava. Mas cedo fui trabalhar logo com 12 anos de idade. Primeiro sapateiro e depois já era industrial de afeitaria era alfaiate. Já fazia fatos, tudo quando fui para o serviço militar já trabalhava por minha conta.”
	E5 “(,,) Antes de ir para a Marinha trabalhava nas obras. (...) Era construção civil.”
	E6 “ajudava os meus pais lá na agricultura até aos 18 depois fui para a França, emigrei. (...) meteu-me na cabeça que havia de vir para cumprir o serviço militar (...) Tinha vontade de servir o serviço militar. (...) já aos 16 anos queria ir para a Marinha. Era um sonho de ir para a Marinha.”


---

Unidade de Registo	Unidades de Contexto
Identificação da Situação da Incapacidade Atribuída	E1 “Porque é claro, então tenho esta situação e não tenho desvalorização, por amor de Deus, então requeri uma junta médica. Deram-me logo 37% ou 38%, mas eu não concordei com essa desvalorização, fiz um recurso e deram-me 51,6%. Isto, na Força Aérea, porque se fosse no Exército eu tinha mais de 60 ou 70%.”
	E2 “(...) eu concorri a empregos em que eu podia exercer. Portanto, o caso de leitor cobrador da EDP. Era só uma coisa que eu podia fazer, mas não, quando viam a deficiência no cartão com o que vê aqui, facilita isso. (...) Prioridade na nomeação para cargos públicos ou para empresas com participação maioritária do Estado. (...) a primeira junta médica deu-me 59%, e eu depois recorri para a nova junta. Então, na segunda junta, andei para lá a caminhar três anos. 62% (Anexo n.º 1).”
	E3 “(...) antes de ter alta fui à junta, depois na junta atribuíram-me uma incapacidade e me mandaram embora. 87% de incapacidade.”
	E4 “(...) o doutor atribuiu-me 60% de incapacidade em serviço. E eu fui ferido na guerra. Por arrebatamento de uma mina, uma emboscada montada (...) E depois fui 49 vezes a Coimbra e seis a Lisboa, e foi-me atribuído 90% de incapacidade mediante o estado em que me encontrava. (...) porque eu da parte esquerda não tenho osso nenhum no lugar. Costelas foi tudo partido, a omoplata atrás, à frente, o braço está descaído cerca de 3 cm, tinha muitas dores pela perna esquerda em baixo, a coluna que sofreu tudo (...). Quem vai à guerra, de lá não vem igual.”
	E5 “A minha incapacidade tenho uma otite bilateral acentuada, ocasionada por traumatismo sonoro. (...) E as vistas, a mesma coisa. (...) neste contexto, toda a incapacidade que tenho foi de todas as quatro comissões que contribuíram para isto. (...) todas elas juntas aquilo foi demais. 33% de incapacidade.”
	E6 “(...) acho que na minha situação que devia ter maior grau de incapacidade. Na minha opinião, devia ser pelo menos 60%. (...). Porque eu tenho dias terríveis que passo mal. Dores, muitas dores de cabeça. Chego a pensar que era uma alegria ter morrido naquela altura, que não sofria nada mais. Eu chego a pensar isso.”



Unidade de Registo	Unidades de Contexto
Acesso aos Direitos	<p>E1 “Politicamente, as pessoas só depois é que começaram a despertar para o assunto. (...) Só havia dois tipos de “deficientes”, eram os que tinham 60% ou mais, o resto, para ele, eram escumalha. (...). Os deficientes das Forças Armadas foram sempre um parente alheio, sabe, porque é claro, eles veem no quadro, os “deficientes” das Forças Armadas, para eles não lhes interessa. Desconhecia.”</p> <p>E2 “Na altura não ignorava, não sabia. Falava-se de várias maneiras e eu nunca cheguei à conclusão nenhuma. A partir de 74, quando foi feita a Associação dos deficientes das Forças Armadas, é que a gente ficou mais informado sobre os direitos que tinha e os deveres. Depois já conseguiu ter a perceção dos seus direitos, principalmente dos seus direitos, quando se consagrou a Associação (...). Tentei, porque o nosso cartão de deficiência das Forças Armadas dá-nos alguns direitos, só que não nos aceitam.”</p> <p>E3 “Naquela altura não tínhamos nada. Zero. Só mais tarde depois é que começaram a dar a um subsídio qualquer à Associação. Porque quando começou a luta, essa luta não tínhamos direito a nada. (...) naquela altura estava, estava a zero. Até a nível de político nos eu pelo menos digo nós, eu quando fui lá para fora, era um zero em política, zero á esquerda. Não tinha, estava ceguinho de todo. Maior parte das pessoas eram. Hoje não que há informação está em todo o lado.”</p> <p>E4 “(...) disseram-me tudo, os meus direitos, tudo que eu podia e devia fazer no caso da minha deficiência se agravar, aos hospitais onde eu devia recorrer (...) Coimbra, ou ao Porto, ou a Lisboa. (...) o fim da ditadura a 25 de Abril de 1974. E nós nascemos logo, Associação a 14 de maio de 1974. Que eu fiz parte desde a primeira hora. Desde a primeira Assembleia que se fez.”</p> <p>E5 “Tinha, eu queixei-me e andei muito tempo no Hospital da Marinha. Tive, tive umas consultas dos ouvidos, das vistas (...) Juntas médicas.”</p>

Anexo 1

  
**FORÇA AÉREA PORTUGUESA**  
DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
DEFICIENTES DE 62 %

Válido até 10 MAR 2034 CARTÃO N.º [REDACTED]

Nome [REDACTED]

Posto PRIMEIRO-CABO [REDACTED]

B.I. n.º [REDACTED] de 09 / NOV / 2004  
do Arquivo de Identificação de VISEU

Data da homologação 19FEV1992

a) DIREÇÃO do S. Pessoal, 28 / FEV / 2018  
b) O DIRETOR

[Signature]  
MGEN

Gr. Sang. A RH -

a) Direcção ou Superintendência;  
b) Director ou Superintendente.  
Conf. Portaria 816/85 - 28 - Out.

O titular deste cartão tem os direitos consignados no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, designadamente os seguintes:

- Desconto de 75% nos transportes em caminho de ferro nacionais;
- Desconto de 50% nos bilhetes da TAP, nas linhas de cabotagem;
- Alojamento e alimentação por conta do Estado, em deslocações justificadas por adaptação protésica ou tratamento hospitalar;
- Tratamento e hospitalização gratuita em estabelecimentos do Estado;
- Isenção do selo de propinas de frequência e exames em estabelecimentos do ensino oficial e uso gratuito de livros e material escolar;
- Prioridade na nomeação para cargos públicos ou para empresas com participação maioritária do Estado;
- Concessões especiais para aquisição de habitação própria;
- Inscrição nos Serviços Sociais das Forças Armadas.
- Isenção de taxa de emolumentos na aquisição de automóvel utilitário;
- Adaptação de automóvel do DFA;
- Isenção do imposto sobre o uso e fruição de veículos;
- Recolhimento em estabelecimento assistencial do Estado.

NOTA: Este cartão não substitui o bilhete de identidade civil ou militar, mas destina-se a consignar o conjunto de direitos de natureza social e económica.